DECRETO Nº. 069/2017

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 001/17, DE 09/02/2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 001/17, de 09/02/17,** fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 86/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 10.036 – Acolhimento Familiar c/c 403-1	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.500,00
TOTAL.....	**131.500,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2016, Fonte 10.036, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal